



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 83/2026  
DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 213/2025 QUE INSTITUI OS MEMBROS DA COMPAQ - COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 213/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica instituído o rol de membros que passarão a exercer mandato na Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação da Qualidade no Serviço Público (COMPAQ).

**§1º** Ficam nomeados Membros Titulares:

- I – Vanessa Mate Soares;
- II – Luciana Ribeiro Alvares;
- III – Barbara Janaina Mate Ribeiro;
- IV – Vagner Felipe Biazi;

**§2º** Ficam nomeados os membros Suplentes:

- I – Cristina Feil Rauch Barbosa;
- II – Laudicéia Dreher;
- III – Kadigia Hasan Bittencourt;
- IV – Maria Lucia Marangon Mohr; “

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2026.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**  
Prefeito Municipal

**CIRINEU RIBEIRO**  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento